

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 677/2004 de 3 de Agosto de 2004

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por despacho do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila do Porto de 7 de Julho de 2004, se encontra aberto pelo prazo de vinte dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de fisioterapeuta de 2.ª classe da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila do Porto, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 44/88/A, de 18 de Outubro e conforme quota de descongelamento constante da Resolução n.º 50/2004, de 13 Maio.
2. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3. Nos termos do n.º 3, do artigo 3º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
4. O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.
5. Vencimento, local e condições de trabalho – a remuneração é a fixada nos termos do anexo I ao Decreto-lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Centro de Saúde de Vila do Porto, as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.
6. O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
7. Requisitos de admissão:
 - 1 – Requisitos gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 2 – Requisitos especiais:
 - a) Curso superior ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde, ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal;
 - b) Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. Um e outro legalmente reconhecidos.
8. Método de selecção – a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula:

CF= (3AC+E)

4

Sendo:

CF= Classificação Final

AC= Avaliação Curricular

E = Entrevista

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, contam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Apresentação das candidaturas:

9.1– As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
 - c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o Jornal Oficial onde este vem anunciado;
 - d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
 - e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.
- 2 – Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.
- 3 – Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - b) Três exemplares de curriculum vitae.
- 4 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 - Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Centro de Vila do Porto, sito na Avenida de Santa Maria, 9580-501-Vila do Porto - Santa Maria - Açores, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, podendo ser remetidos pelo correio, registados e com aviso de recepção, os quais se consideram dentro do prazo desde que tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

11 - As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixados no placard dos Serviços Administrativos do Centro de Saúde de Vila do Porto e dadas a conhecer aos candidatos.

12 – O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria da Graça Rodrigues André Amaral, fisioterapeuta especialista.

Vogais

efectivos: Maria Beatriz Berquó de Aguiar Wallenstein , fisioterapeuta especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Manuel Francisco Nunes Medeiros, fisioterapeuta principal.

Vogais

Suplentes: Maria Helena Tavares Penacho Fraga, fisioterapeuta especialista;

Maria Idalina Andrade Costa, fisioterapeuta principal.

15 de Julho de 2004. – O Presidente do Conselho de Administração, Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto.